



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL Nº 22/2021/PAL/REI/IFTO, DE 26 DE MARÇO DE 2021

CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO, de 05 de abril de 2018, publicada no DOU de 09 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para a matrícula dos aprovados no Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus Palmas*, EDITAL PROFEPT 01/2020 - RETIFICADO EM 26/01/2021

1. CRONOGRAMA DE MATRICULA

CRONOGRAMA	
Pré cadastro 1ª chamada – https://sigaedu.ifto.edu.br/sigaept-edu-web-v1/pages/inicio.jsf	26 a 31/03/2021
Matrículas 1ª chamada	29, 30 e 31/03/2021
Publicação da Convocação da 2ª Chamada no site http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas	02 e 03/04/2021
Pré cadastro 2ª chamada – https://sigaedu.ifto.edu.br/sigaept-edu-web-v1/pages/inicio.jsf	02 e 03/04/2021
Matrículas 2ª chamada	02 e 03/04/2021

Para os aprovados os documentos da matrícula devem ser encaminhado para o e-mail: seac.palmas@ifto.edu.br (por no assunto: Matrícula – Mestrado 2021)

Os documentos (diploma e histórico da graduação) encaminhados via e-mail devem ser cópias autenticadas em cartório;

Para dúvidas e informações, o aprovado pode entrar em contato pelo e-mail: seac.palmas@ifto.edu.br.

Dentre os documentos necessários para realização da matrícula está o comprovante de pré-matrícula impresso, que deve ser preenchido através do endereço:

<https://sigaedu.ifto.edu.br/sigaept-edu-web-v1/pages/inicio.jsf>

2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Uma foto recentes e iguais 3x4.
- b) Histórico escolar de Graduação (cópia autenticada em cartório);

- c) Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou atestado de conclusão de curso. Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão encaminhar cópia autenticada do documento de revalidação no Brasil (cópia autenticada em cartório);
- d) Cédula de identidade (original digitalizada);
- e) Certidões de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança de nome (original digitalizada);
- f) CPF;
- g) Certificado de Reservista ou atestado de Alistamento Militar (para o sexo masculino) (original digitalizada);
- h) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original digitalizado);
- i) Passaporte, para pessoas estrangeiras (original digitalizado);
- j) Comprovante de endereço (original e digitalizado);
- k) Laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), exclusivamente para candidatos que concorreram às vagas para pessoas com deficiência (original digitalizado);
- l) Autodeclaração de pertencimento à grupo étnico, exclusivamente para candidatos que concorreram às vagas para pretos, pardos e indígenas (original digitalizado), quando não houver solicitação adicional da IA;
- m) Aos servidores: apresentar declaração do Recursos Humanos de sua instituição datada do mês da matrícula;
- n) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;
- o) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). A comprovação se dará pela entrega da capa do currículo na qual conste o nome e endereço web para acesso (Ex.: <http://lattes.cnpq.br/7427397870910570>);
- p) Documentos comprobatórios da pontuação alcançada na autodeclaração do Histórico Profissional e Acadêmico, quando exigido pela IA.

No ato da matrícula, o candidato que não apresentar a totalidade dos documentos terá sua matrícula indeferida sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

O não comparecimento na data estabelecida para a matrícula implicará na desistência à vaga.

3. RELAÇÃO DOS APROVADOS

NOME	FORMA DE INGRESSO
Madalena Varzinha Ferreira Melo Costa	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Ampla Concorrência
Marilza Aparecida de Oliveira Teixeira Maciel	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Ampla Concorrência
Kleitton Dias Meireles	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Ampla Concorrência
Vanessa Pereira Costa	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Ampla Concorrência
Elizangelia Carvalho Freire	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Ampla Concorrência
Roseni Alves Arruda Terra	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Ampla Concorrência
Jeffirson Ramos da Silva	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Ampla Concorrência
Aline de Sousa Silva	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Ampla Concorrência
Rosalvo Carvalho Neto	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Ampla Concorrência

Vanilda Salustiano da Silva	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Ampla Concorrência
Marinara Cabral dos Santos	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Ampla Concorrência
Valquíria Guimaraes De Oliveira	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Ampla Concorrência
Claudia Veloso	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Servidores
Fernanda Alves Costa	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Servidores
Carmina Viana de Paula do Vale	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Servidores
Maria Goretti Pereira Nogueira	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Servidores
Silvânia Gomes da Costa	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Servidores
Cleonice de Oliveira Ramos	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Servidores
Valteson Cleiton Pereira	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Servidores
Tefischer Huanderson Soares e Sousa	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Servidores
Francisco César de Sousa	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Servidores
Junisley Mundim de Oliveira	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Servidores
Cássia Maria de Sousa Pereira	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Servidores
Viviane Grazielle Metzka	IFTO - <i>Campus</i> Palmas - Servidores


WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 26/03/2021, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260073** e o código CRC **21F3ACBC**.

 Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
CEP 77.021-090 Palmas - TO
(63) 3236-4000
www.ifto.edu.br - palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.006708/2021-49

SEI nº 1260073